



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT - 19ª REGIÃO

PORTARIA CRECI-MT nº 031/2019

Dispõe sobre complementação de suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a Deleg. Regionais com sede em Rondonópolis referente ao mês de ABRIL /2019.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

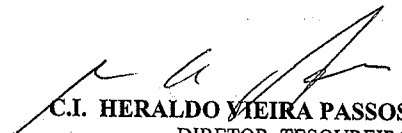
ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária: ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO, na função de Secretária da 1ª. Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT situada na cidade de Rondonópolis, a complementação de suprimento de fundos no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de ABRIL do exercício de 2019.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até o dia 30 de ABRIL de 2019.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT